



Brasil na berlinda da redução global de carga tributária

Receita admite que o cálculo das alíquotas do sistema ficou mais complicado mesmo com aplicativo

Mudanças no Simples não beneficiam microempresas

O aumento do teto do Simples Nacional amplia a abrangência do programa, mas outras mudanças no sistema não contribuem para o crescimento sustentável de pequenas empresas dentro do regime tributário, podendo levar à alta nos impostos, apontam especialistas. A partir deste ano, o limite de faturamento anual para se enquadrar no sistema passa de R\$ 3,6 milhões para R\$ 4,8 milhões.

As EPPs (Empresas de Pequeno Porte) que se encaixarem no intervalo dentro do novo limite, porém, terão uma tributação diferente. Para receitas brutas de até R\$ 3,6 milhões, o recolhimento continua sendo único pelo DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional). Sobre o faturamento que ultrapassar esse valor, ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e ISS (Imposto Sobre Serviços) serão recolhidos à parte.

“Na prática, a medida criou dois Simples. Muitas empresas seguravam o faturamento para não saírem do programa. Agora, podem continuar represando ou vão dividir suas operações para

não fazerem os recolhimentos separados”, avalia Valdir Pietrobon, diretor político-parlamentar da Fenaccon (Federação das Empresas Contábeis).

O cálculo das alíquotas do Simples também mudou. As taxas são determinadas basicamente pelo tipo de atividade exercida pela empresa - os chamados anexos - e seu faturamento. Antes, as empresas eram divididas em seis anexos, cada um com 20 faixas (dependendo da receita bruta anual) e suas alíquotas fixas. Agora, há só cinco anexos e seis faixas. Passa a incidir, porém, a alíquota efetiva, que é proporcional à receita bruta em 12 meses, e que sofre uma dedução fixa para cada faixa.

Para quem fatura até R\$ 180 mil ao ano, nada muda - 9% dos quase 5 milhões de micro e pequenos optantes estão nessa primeira faixa. Acima disso, o resultado do novo cálculo é que negócios maiores e/ou no teto de cada faixa tendem a pagar mais imposto que de costume.

“O recado parece ser que, enquanto o pequeno ficar pequeno, não será onerado. Não é uma po-



JOÃO MATTOS/ARQUIVO/JC

Limite de faturamento passa de R\$ 3,6 milhões para R\$ 4,8 milhões

lítica de incentivo ao crescimento”, afirma Marcia Ruiz Alcazar, presidente do CRC-SP (Conselho Regional de Contabilidade de SP). A Receita explica que o novo modelo evidencia uma tributação progressiva, “mecanismo pelo qual a empresa pagará a alíquota das faixas superiores apenas sobre o valor que ultrapassar as faixas anteriores”.

Bernard Appy, diretor do CCiF (Centro de Cidadania Fis-

cal), concorda que o método suaviza a transição entre faixas, mas critica a elevação do limite. “Inclui mais gente em um sistema que é mal desenhado, porque tributa faturamento, e isso beneficia empresas que já operam com alta margem.” A Receita admite que o cálculo das alíquotas ficou mais complicado, mas ressalta que eles podem ser feitos automaticamente pelo Pgdas-D, aplicativo disponível no portal do Simples.

Receita dá a receita

Soluções de Consulta

Imposto Sobre Operações De Crédito, Câmbio E Seguros Ou Relativas A Títulos Ou Valores Mobiliários – IOF

Incide Imposto sobre Operação Financeira (IOF) à alíquota de 0% (zero por cento) sobre a operação de câmbio relativa ao ingresso no País de receita de exportação proveniente do fornecimento de combustível para aeronave de bandeira estrangeira em tráfego internacional ainda que o pagamento do valor da transação comercial, no exato valor da fatura comercial e no mesmo prazo avençado com o cliente, seja efetuado por terceira pessoa - empresa sediada no exterior e sem filial no País. É ineficaz a consulta na parte em que não descreve, completa e exatamente, a hipótese a que se refere, ou não contém os elementos necessários à sua solução.

Cofins - Armazenagem de Mercadoria Importada

No regime de apuração

não cumulativa da Cofins, é admitido o desconto de créditos em relação aos dispêndios com armazenagem de mercadoria nacional ou importada, desde que contratada a armazenagem junto a pessoa jurídica domiciliada no Brasil e que a mercadoria seja encaminhada diretamente do armazém para o adquirente, e cumpridos os demais requisitos normativos.

IRPF – Devolução do Capital em Dinheiro - RERCT

Devolução de capital, correspondente à participação acionária regularizada no âmbito do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), de pessoa jurídica situada no exterior, recebida por pessoa física residente no Brasil, transferidos ou não para o País, está sujeita à tributação sob a forma de recolhimento mensal obrigatório (carnê-leão), no mês do recebimento, e na Declaração de Ajuste Anual, calculados conforme as tabelas progressivas mensal e anual, respectivamente.

Confira a lista das capacitações oferecidas no site:

* Case de sucesso Espaço Urbano

da época e passou a se dedicar totalmente ao empreendimento do pai. “Costumo dizer que o negócio nasceu há três anos, apesar de toda a experiência anterior, porque começamos do zero: fabricamos o carrinho, fizemos identidade visual e focamos no relacionamento. Não tem por que o MEI não se ver como uma grande empresa”, conta.

Além de atuar de forma registrada, a categoria permite isenção de taxas para a formalização; redução da burocracia; cobertura previdenciária para o empreendedor e seus familiares; redução da carga tributária com imposto fixo mensal; possibilidade de fornecer para o governo e outras empresas; possibilidade de emitir nota fiscal; e segurança para exercer sua atividade de forma legal.

Para ser MEI, o faturamento anual não pode ser maior que R\$ 81 mil, não pode ter participação de sociedade em outra empresa e deve contar com, no máximo, um colaborador. Para acessar o conteúdo, basta preencher um rápido cadastro, ressaltando se já possui empresa ou pretende abrir uma, e visualizar o passo a passo.

Houve elevação do descompasso esperado para a regra de ouro em 2018 de R\$ 184 bilhões para R\$ 208 bilhões

União quer que a economia para 'regra de ouro' seja maior

Devido à revisão de índices de preço usados para o cálculo da dívida, o Tesouro informou que houve elevação do descompasso esperado para a regra de ouro em 2018 de R\$ 184 bilhões para R\$ 208 bilhões. Mesmo assim, a norma, que proíbe o governo de emitir dívida em volume superior às suas despesas correntes, será cumprida neste ano, afirmou a secretária do Tesouro, Ana Paula Vescovi.

Segundo o órgão, isso será possível graças à devolução de R\$ 130 bilhões do Bndes, à reclassificação de restos a pagar de anos anteriores, à extinção do Fundo Soberano e à consequente liberação de recursos a ele vinculados. No ano passado, também devido à devolução de recursos do Bndes, a regra foi cumprida com folga de R\$ 28,8 bilhões, montante que será usado para cumprir a norma fiscal neste ano.

O principal risco de descumprimento da norma, entretanto, é 2019, quando não haverá devolução significativa de dinheiro do Bndes. O objetivo da regra é evitar que o Estado se endivide para pagar despesas correntes, como pessoal e manutenção, empurrando a conta para futuros governos. Além disso, pune gestores e o presiden-



KATEMANGOSTAR/FREEPIK.COM/DIVULGAÇÃO/JC

No ano passado, devido à devolução de recursos do Bndes, norma foi cumprida com folga de R\$ 28,8 bilhões

te da República pelo crime de responsabilidade, que poderia resultar num processo de impeachment.

Uma proposta de emenda à Constituição, de autoria do deputado Pedro Paulo (PMDB-RJ), que permitiria que a punição fosse suspensa temporariamente, chegou a ser discutida no início deste

ano. Durante esse período, seriam acionados automaticamente mecanismos de correção de rota, como proibição de criar novas despesas, contratar pessoal ou aumentar salários de servidores.

Houve embate entre o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, e o presidente da Câmara,

Rodrigo Maia (DEM-RJ), que divergiram sobre a melhor forma de lidar com o problema. Durante a apresentação do desempenho fiscal de 2017, o Tesouro destacou que o Brasil é o país com a maior rigidez orçamentária entre os países da América Latina.

De acordo com os números,



O mundo vive uma onda de cortes na tributação das empresas, que deixa o Brasil cada vez mais isolado no reduzido clube que recolhe alíquotas próximas de 35% sobre o lucro corporativo. Ao lado da Índia, o País está no topo do ranking entre os países do G-20 e do Brics. Com a Venezuela, lidera entre as maiores economias da América Latina.

A disparidade se acentuou no mês passado com a aprovação de reformas tributárias nos EUA e na Argentina. A maior economia do mundo reduziu o Imposto de Renda (IR) das empresas de 35% para 21%. O vizinho e principal sócio do Brasil no Mercosul aprovou corte gradual, que levará a alíquota de 35%, em 2017, para 25% até 2020.

A elevada tributação reduz a competitividade de companhias brasileiras e diminui a atratividade do País para investimentos es-

trangeiros diretos, em um cenário de concorrência global por capital.

O presidente Donald Trump usou sua presença no Fórum Econômico Mundial de Davos para vender sua reforma tributária e dizer que os EUA “estão abertos” a negócios. “Nunca houve um melhor momento para contratar, construir, investir e crescer nos Estados Unidos.”

Levantamento realizado pela Ernst & Young para a Confederação Nacional das Indústrias (CNI) revelou que a tendência vai além de EUA e Argentina. Desde 2015, pelo menos mais oito países cortaram alíquotas corporativas: Bélgica, Espanha, França, Itália, Irlanda, Japão, Noruega e Reino Unido. A Holanda apresentou projeto nesse sentido em outubro.

“Ficou muito mais atraente investir nos Estados Unidos do que no Brasil”, disse Marco Ste-

fanini, presidente da Stefanini, multinacional brasileira da área de Tecnologia da Informação que está presente em 40 países. Segundo ele, o governo norte-americano não apenas diminuiu a alíquota do IR como criou incentivos adicionais ao investimento. Entre eles está a dedução total e imediata de despesas com a aquisição de bens de capital e ativos intangíveis.

Stefanini disse que sua intenção é reduzir cada vez mais a fatia de seus negócios no Brasil, que hoje representa 50% da operação global da empresa. Dos R\$ 200 milhões que o grupo planeja investir neste ano, 70% serão destinados a outros países. Os EUA, que respondem por 20% das atividades da Stefanini, serão um dos principais focos. “Na questão dos impostos, o Brasil está na contramão.”

A média da alíquota corpo-

rativa nos 35 países que compõem a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) passou de 32%, no ano 2000, para atuais 24%, mostrou o estudo. “Quando o mundo caminha para alíquotas mais baixas e o Brasil se mantém em 34%, o País reduz sua atratividade para o capital produtivo”, disse Gustavo Carmona, diretor executivo de Tributação Internacional da Ernst & Young e autor do estudo.

Análise de 202 países feita pela Tax Foundation em 2017 indicou que a média da alíquota corporativa era de 23%. Dos 202 países, 167 - o equivalente a 83% - cobravam percentuais inferiores a 30%. Apenas 35 países cobraram 30% ou mais. Esse grupo diminuiu depois dos cortes nos EUA, Argentina e França. Com eles, o Brasil passou do 15º para o 12º lugar entre os que mais cobram im-

postos de suas empresas.

A elevada tributação não impediu que o País continuasse entre os principais destinos de investimento estrangeiro direto. Mas os cortes nos EUA e na Argentina podem alterar o cenário no longo prazo. Carmona lembrou que as mudanças terão efeito a partir deste ano. “Uma multinacional poderá escolher entre investir no Brasil, e pagar alíquota de 34%, ou na Argentina, que terá 25% a partir de 2020, e exportar de lá para o Brasil.”

“Nós levamos um susto. Não sabíamos que a situação era tão crítica”, disse o diretor de desenvolvimento industrial da CNI, Carlos Abijaodi. “Não estamos dizendo que, da noite para o dia, o investimento estrangeiro no Brasil vá desaparecer, mas estamos alertando para uma situação que nos levará a uma trajetória de declínio.”

Reforma tributária precisa avançar, dizem empresários

Diretora executiva da seção norte-americana do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos, Cassia Carvalho disse que os 100 associados da entidade têm manifestado preocupação com a perda de competitividade do Brasil e sinalizado a intenção de priorizar investimentos no território norte-americano, especialmente depois do corte do Imposto de Renda corporativo de 35% para 21%, aprovado em dezembro. “É por isso que a reforma e a simplificação tributária no Brasil são importantíssimas”, afirmou. “Essa agenda tem de avançar. Do contrário, ficaremos cada vez mais para trás.” O conselho reúne as multinacionais norte-americanas que têm investimentos no Brasil.

Cassia disse ter esperança de que o Congresso aprove pelo menos medidas pontuais de simplificação antes de março, entre as quais a relativa ao PIS/Cofins. João Manoel Pinho de Mello, secretário de Produtividade do Ministério da Fazenda, ponderou que a frágil situação fiscal do Brasil inviabiliza uma discussão sobre corte de impostos no curto prazo. “Com o País entrando em uma rota de crescimento e conseguindo aprovar a reforma previdenciária, será natural pensar em uma reforma tributária”, observou.

“A questão é a competitividade”, disse Dan Ioschpe, presidente do Fórum de Empresas Transnacionais Brasileiras. “A tributação é tratada como um fator de custo ao redor do mundo.” Segundo ele, a subsidiária de uma empresa brasileira nos EUA terá dificuldade em concorrer com outras instaladas no País, porque terá de pagar parte da diferença entre a nova alíquota de 21% e os 34% exigidos no Brasil. “Ou ela acha outra maneira de reduzir o custo, o que é difícil, ou vai perder mercado.”

Os EUA também tributavam o lucro obtido no exterior por suas empresas, mas só no momento em que ele era internalizado. Isso levou companhias norte-americanas a acumularem estimados US\$ 2,6 trilhões em lucro fora das fronteiras do país. No dia 17, a Apple anunciou que levará para os EUA os recursos que mantém no exterior, pelos quais pagará impostos de US\$ 38 bilhões. Isso corresponde a um total de US\$ 252,3 bilhões, o maior volume mantido por uma companhia norte-americana fora do país.

PATRICIA COMUNELLO / ESPECIAL/JC



Apple levará para os Estados Unidos recursos que mantém no exterior

Movimento é guerra fiscal em escala global, diz Fazenda

A redução do imposto corporativo em vários países é semelhante a uma guerra fiscal em escala global e poderá estimular empresas brasileiras a transferir seu domicílio fiscal para o exterior, o que provocaria erosão da base de tributação, com impacto negativo sobre as contas públicas, avaliou João Manoel Pinho de Mello, secretário de Produtividade do Ministério da Fazenda.

“Isso é preocupante”, afirmou, ressaltando que a Receita Federal teria mecanismos para “ir atrás” desses lucros. Ainda assim, o cenário criaria insegurança jurídica e aumento da litigiosidade, com impacto sobre a produtividade. Mello lembrou que, no ano passado, a JBS tentou transferir sua sede para a Irlanda, onde o Imposto de Renda (IR) é de 12,5%, mas o movimento foi barrado pelo Bndes, que tem 21% do capital da companhia.

Dan Ioschpe, presidente do Fórum de Empresas Transnacionais Brasileiras, também acredita que o corte de tributos nos EUA e na Argentina vai estimular empresas a mudar para outros países, ainda que a ativi-

dade produtiva seja mantida no Brasil. “Se não ajustarmos a tributação com alguma velocidade, as empresas ou não se internacionalizarão, por não serem competitivas, ou terão de transferir seu domicílio para outros países, com o objetivo de se manterem competitivas.”

Além de enfrentarem alíquotas mais elevadas que a maioria de seus concorrentes, as empresas brasileiras com subsidiárias nos EUA não serão totalmente beneficiadas pelo corte do IR para 21% aprovado em dezembro. Isso porque o Brasil não adota o princípio da territorialidade na tributação do lucro de filiais no exterior e exige a diferença entre o que foi recolhido por elas e a alíquota de 34% vigente no País.

As companhias têm benefícios que reduzem o valor final a ser pago, entre eles crédito fiscal de 9% e possibilidade de parcelamento do tributo. Mas as vantagens não são dadas a investimentos em países que cobram menos de 20% de IR corporativo, disse Gustavo Carmona, da Ernst & Young.

O botão de start do pensamento empreendedor.

Divulgue sua marca no GeraçãoE.

Offline

Online



Nosso leitor lê, acessa, sincroniza, baixa, compartilha e assina. Se ligue nessa geração de energia.

Acesse o site e cadastre-se para receber o conteúdo.

Eleita, no início de janeiro, presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado (CRCRS), Ana Tércia L. Rodrigues destaca que entre seus principais propósitos estão a busca por maior valorização profissional através de uma campanha. Além disso, Ana pretende usar sua expertise como professora universitária para ampliar o diálogo com os jovens e atraí-los às ações do conselho.

Segundo a contadora, primeira mulher a assumir a presidência da entidade em 70 anos desta, suas características de liderança devem contribuir para trazer um novo vigor e olhar à organização. “A pessoa que está no comando da entidade tem papel de trazer um olhar para a entidade através da sua forma de posicionamento, de sua postura. Nesse sentido, eu realmente acredito que deve haver um novo olhar para o conselho”, reflete Ana.

JC Contabilidade – Você acredita que, por ser mulher, jovem, o CRCRS deve passar por um processo de renovação?

Ana Tércia L. Rodrigues

– Eu acredito que haverá uma mudança de perfil. A gente fala muito na questão de gênero e o que realmente representa ter uma presidente mulher dentro de uma entidade como o conselho, que é uma instituição com perfil mais conservador, mais tradicional. Eu queria inicialmente garantir que toda a seriedade, todo o protocolo que o conselho segue nas suas reuniões, na sua forma de atuar está sendo mantido. O objetivo é trazer um novo vigor, a fim de mexer um pouco com a forma como as pessoas enxergam o conselho. Queremos desmistificar a impressão de algumas pessoas sobre o CRC de que a entidade só cobra anuidade, fiscaliza e não garante nada em troca.

Contabilidade – O fato de atuar na universidade deve ajudar a ampliar o diálogo com esse nicho que está em formação ou entrando no mercado de trabalho?

Ana – Talvez pelo fato de estar dentro da universidade em contato com o público mais jovem, recém-entrando na profissão, eu realmente tenha uma linguagem mais próxima. Além disso, temos uma equipe de conselheiros bastante renovada quantitativamente. Entraram



Relação entre instituições e economia

As instituições existem para reduzir a incerteza nas interações humanas: são restrições informais e formais criadas para estruturar as trocas entre as pessoas, de acordo com Douglass C. North, um dos fundadores da nova economia institucional e Prêmio Nobel de Economia em 1993. São sobre estes pilares sociais e econômicos que o novo livro de North expõe a estreita relação entre o desempenho das economias e “as regras do jogo numa sociedade” que “mais formalmente representam os limites estabelecidos pelo homem para disciplinar as interações humanas”, como categoriza Douglass C. North.

Mas será que a diferença entre as instituições explica o sucesso de algumas economias e o fracasso de outras? Quais as definições institucionais que atrasam a vida em sociedade e quais impulsionam positivamente? Por que os EUA se tornaram uma potência econômica, enquanto a economia das nações latino-americanas, entre elas o Brasil, permanece tão ineficiente? Para o autor do livro, as instituições definem e limitam a quantidade de escolhas dos indivíduos, suas mudanças impactam diretamente setores econômicos.

Em alguns casos, a prosperidade é estimulada; mas, na maioria deles, o resultado é estagnação, de acordo com a obra.

Ao longo da leitura, é exposto o condicionamento social e econômico de qualquer escolha humana às regras de convivência estipuladas e sedimentadas por atores e setores da sociedade. “Sob que condições a cooperação voluntária pode existir sem a solução Hobbesiana da imposição de um Estado coercitivo para criar soluções cooperativas?”, indaga o autor. North frisa que o crescimento econômico atua dentro da moldura institucional de políticas coercitivas, por isso a importância de compreender a motivação dessas políticas e de seus criadores.

Instituições, Mudança Institucional e Desempenho Econômico já é considerado um dos mais inovadores estudos de história econômica das últimas décadas. As questões levantadas pelo autor são de extrema importância no debate sobre as organizações sociais, formadas através de construções morais, estereótipos, sistemas econômicos, legais e todas outras formas de controle social.

SINDICATO INAUGURA COLUNA DIGITAL EM FEVEREIRO

O SindicontaRS, no ano de seu 30º aniversário, adota novas práticas para levar informações aos associados. A partir do mês de fevereiro, haverá a Coluna Sindiconta Digital. A cada quinze dias, sempre nas quartas-feiras, todos os associados receberão em seu e-mail, ou poderão acessar via Facebook, a coluna do Sindicato. Com essa medida, nosso espaço no JC Contabilidade, no Jornal do Comércio, também será quinzenal, a partir do dia 7 de fevereiro. Publicaremos novidades sobre cursos, convênios, eventos e demais temas de interesse dos profissionais e estudantes vinculados ao sindicato. De acordo com o presidente Diego Moreira, “esta iniciativa aproxima mais o SindicontaRS de seus associados, levando informações úteis às suas rotinas, além de contribuir diretamente para a modernização e a sustentabilidade financeira da entidade”, avalia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CLUBE DOS BACHARÉIS EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CNPJ: 92.995.554/0001-94

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube dos Bacharéis em Ciências Contábeis – CBCC, convoca todos os associados a se reunirem em Assembleia Geral na sede da entidade, à Rua Hoffmann, 724, Porto Alegre, no dia 20 de fevereiro de 2018, às 12h em primeira chamada e, às 12h30min em segunda e última chamada, para tratar sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição de 2/3 dos Conselheiros;
Eleição da Diretoria Executiva;
Assuntos Gerais

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2018.
Contador Luiz Eurico da Silva Boeira

CURSO

Procedimentos Contábeis e Tributários para Encerramento de Balanço em 31/12/2017

Este curso tem como objetivo preparar os Profissionais da área contábil, fiscal e tributária para os procedimentos inerentes ao encerramento do ano-calendário de 2017 (Contabilidade, Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), para o e-Lalur e e-Lacs, ECD e ECF (Escrituração Contábil Fiscal), assim como os cuidados especiais para as alterações instituídas pelas Leis 11.638/2007, 11.941/2009, NBC TG 1.000 - PMEs (convergência à contabilidade internacional) e ITG 1.000 (contabilidade simplificada).

Público

Contadores, auditores, técnicos e auxiliares de contabilidade, auditores, consultores, e demais profissionais ligados à área contábil, fiscal e tributária.

Data/Período

20 de fevereiro de 2018 (terça-feira)

Horário/Carga horária

Das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h – Total: 7horas/aula

Instrutores

Equipe Lefisc

Investimento

R\$ 200 – Estudantes e Contadores Associados ao SindiContaRS

R\$ 200 – Assinantes Lefisc

R\$ 290 – Demais participantes

Local

Auditório do SindiContaRS - Rua Hoffmann, 724 – Bairro Floresta – Porto Alegre

Inscrições e informações

cursos@sindiconta.com.br - (51) 3346-6362

Ética é a alma de um auditor

FABIO PIMPÃO

O combate à corrupção tem colocado a atuação de auditores no holofote da mídia. Um dos mais discretos trabalhos do mundo corporativo tornou-se crucial para a sobrevivência de empresas públicas e privadas, figuras estratégicas para um país mais justo. O perfil ideal desses profissionais passou a ser questionado, com exigências cada vez maiores, impostas pela alta administração e por stakeholders, que buscam protagonistas munidos de absoluta ética e capacidade de antecipar os mais complexos desafios. Esses predicados são hoje compulsórios, o que sugere uma tendência de termos cada vez mais organizações em constante investimento no combate à corrupção corporativa e de desvios de conduta.

O IIA (Institute of Internal Auditors), principal organismo da carreira no planeta, prega que o princípio básico do auditor é a ética. A entidade enfatiza, em seu livro chamado de IPPF – que traz as normas internacionais da profissão

–, que aquele que não cumpre com os pilares éticos estabelecidos nessa publicação não pode ser considerado um auditor.

Demanda-se um profundo conhecimento técnico, mas também é enorme a exigência por um auditor mais humano, capaz de lidar com coerência, com desafios de prazos apertados e recursos escassos. É preciso aprimorar habilidades de comunicação, de persuasão, de senso crítico e ter discernimento isento, ao tratar de questões estratégicas com o responsável por cada área. Um profissional ético sabe que a necessidade de investir em certificações da carreira é eterna. São as atualizações que o tornarão competitivo, eficiente e apto a agregar valor aos stakeholders.

Mais que a análise contábil, o auditor moderno conhece o negócio da corporação em que atua com extrema profundidade. No último levantamento sobre o perfil profissional, promovido pelo IIA com mais de 14 mil auditores espalhados no mundo, o fator que mais destoou a América Latina

das demais regiões foi justamente o conhecimento do negócio. Estamos 10% abaixo da Europa nesse quesito. Em contrapartida, quando falamos de persuasão e colaboração, estamos 25% acima da Ásia.

Decorrente do cenário político-econômico brasileiro, quando olhamos as habilidades que um diretor de auditoria busca ao contratar, vemos elevada dissonância. Na América Latina, a procura por auditores com técnicas em prevenção a fraudes e investigação é 50% maior do que o resto do mundo. Um fator cultural triste, mas extremamente necessário.

Após a sanção da Lei Anticorrupção, cresceu a demanda por auditores experts em compliance. Não basta verificar se os números contábeis estão íntegros e se os riscos de negócio estão sendo devidamente mitigados, o auditor do futuro tem que estar preparado para o inesperado e precisa de técnicas que lhe concedam a habilidade prever cenários complexos, para poder antecipar soluções se dias difíceis

realmente forem inevitáveis.

A pressão por trazer a notícia ruim antes que ela aconteça tem se tornado tônica na rotina de auditores. Ter habilidades em Data Analytics é hoje um diferencial na carreira, e em breve será exigência de mercado. Essa plataforma digital de auditoria é parceira da ética, pois reduz as margens para desvios de conduta ao envolver menos “mãos” nos processos.

De um profissional que apenas checava demonstrações financeiras, o auditor interno é hoje um dos responsáveis pelo sucesso ou falência de uma organização. O ganho de responsabilidade reflete a imagem de seu papel social. É preciso preparar-se para as evoluções técnicas, mas a integridade de suas ações é o valor que mais precisamos nos dias de hoje. O Brasil deve reduzir a corrupção corrosiva, e o auditor é peça fundamental de auxílio neste momento crítico em que vivemos.

**DIRETOR DO INSTITUTO DOS
AUDITORES INTERNOS DO
BRASIL – IIA BRASIL**

IIA BRASIL/DIVULGAÇÃO/JC



Mais que a análise contábil, o auditor moderno conhece o negócio da corporação em que atua com extrema profundidade